

CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL

Extrato referente ao 4º T.A ao Contrato nº 007/2023, firmado em 04 de maio de 2023

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2023, firmado em 04 de maio de 2023.

Contratante: CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL

Contratada: BRASLUSO TURISMO LTDA - EPP

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, com vistas a atender as demandas nos trabalhos desenvolvidos pela CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL.

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando o prazo de vigência contratual a partir de 06 de maio de 2026 e findando em 05 de maio de 2027.

Fundamento Legal: da Lei nº 8.666/93.

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO - Diretor-Presidente

Secretaria de Projetos Especiais

Secretária **MARÍLIA DANTAS DA SILVA**

PORTARIA SEPE Nº 12, DE 06 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Executiva de Infraestrutura da Secretaria de Projetos Especiais - SEPE, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria nº 676, publicada no DOM edição nº 043, de 04 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos da competente legislação que rege a matéria, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar:

I – Júlio Alves Camelo, Matrícula nº 131.594-3, Gerente Geral de Engenharia, como responsável pela gestão do Contrato nº 2601.0008/2026, celebrado entre a Prefeitura do Recife, através da Secretaria de Projetos Especiais - SEPE, e a empresa JWA S.A.;

II - André Luís Sena da Silva, Matrícula nº 128.350-02, Gerente Geral de Engenharia, como responsável pela fiscalização do Contrato nº 2601.0008/2026, celebrado entre a Prefeitura do Recife, através da Secretaria de Projetos Especiais - SEPE, e a JWA S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AYANNA KARINA DE ASSIS DOS SANTOS WANDERLEY

Secretária Executiva de Infraestrutura da SEPE

PORTARIA SEPE Nº 13, DE 06 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Executiva de Infraestrutura da Secretaria de Projetos Especiais - SEPE, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria nº 676, publicada no DOM edição nº 043, de 04 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos da competente legislação que rege a matéria, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar:

I – Júlio Alves Camelo, Matrícula nº 131.594-3, Gerente Geral de Engenharia, como responsável pela gestão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2026, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0004/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0003/2026, celebrado entre a Prefeitura do Recife, através da Secretaria de Projetos Especiais - SEPE, e a empresa CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.;

II - Ana Carolina de Almeida Amaral Virões, Matrícula nº 129.243-9, Assessora Técnica, e o André Luís Sena da Silva, Matrícula nº 128.350-02, Gerente Geral de Engenharia, como responsável pela fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2026, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0004/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0003/2026, celebrado entre a Prefeitura do Recife, através da Secretaria de Projetos Especiais - SEPE, e a CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AYANNA KARINA DE ASSIS DOS SANTOS WANDERLEY

Secretária Executiva de Infraestrutura da SEPE

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2601.1017/2022, CELEBRADO EM 19 DE JULHO DE 2022.

BASE LEGAL: Art. 73, lei Federal nº 8.666/1993.

Contratantes: O Município do Recife/ SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS e a empresa TPF ENGENHARIA LTDA.

Objeto: A declaração de encerramento do Contrato nº 2601.1017/2022, em virtude da conclusão do seu objeto, com cumprimento das obrigações pactuadas, e extinção natural da vigência.

ERRATA

Na Portaria SEPE nº 48, de 18 de dezembro de 2025, publicada em 20/12/2025,

ONDE SE LÊ:

I – MARIÂNGELA LIMA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº *.965.534-**** - Gerente de Infraestrutura e Gestão, como responsável pela gestão do Contrato nº 2601.4013/2024;

LEIA-SE:

I – MARIÂNGELA LIMA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº *.965.534-**** - Gerente de Infraestrutura e Gestão, como responsável pela fiscalização do Contrato nº 2601.4013/2024.

Ficam mantidas as demais disposições da Portaria.

AYANNA KARINA DE ASSIS SANTOS WANDERLEY

Secretária Executiva de Infraestrutura

ERRATA

No Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Terceirizados Nº 2601.1007/2022, celebrado e 06 de maio de 2022; publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 55, em 07/05/2026,

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2601.1007/2022, já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 06/05/2026 e, prazo findo em 05/05/2027;

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2601.1007/2022, já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 06/05/2026 e, prazo findo em 06/05/2027.

Ficam mantidas as demais disposições da Portaria.

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL

PROCESSO N.º : 07.11845.7.24

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 07.11845.7.24

RECORRENTE: NORDESTE E COMÉRCIO DE CONGELADOS E CREMES LTDA

RECORRIDO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RELATOR(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA SANTOS

OBJETO: Correção de erro material na descrição fática da infração.

Trata-se de retificação de ofício para sanar erro material verificado no relatório/voto de acórdão de fls.17. Por um lapso de escrita, a fundamentação fática apresentou descrição equivocada da conduta, divergindo da realidade dos autos.

DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se que o erro é meramente descritivo (material), uma vez que a tipificação legal (artigo infringido) e o dispositivo do acórdão (decisão final) encontra-se em perfeita consonância com a prova produzida e a vontade deste colegiado. Considerando que a falha na descrição não possui o condão de alterar a substância do julgado, nem modifica a subsunção do fato à norma, aplica-se o princípio da instrumentalidade das formas e da economia processual.

DA DESNECESSIDADE DE REPUBLICAÇÃO: Considerando que o dispositivo e o artigo de lei foram corretamente publicados e que a presente retificação não altera o resultado do julgamento ou a dosimetria da sanção, deixa-se de proceder à republicação do acórdão. A correção ora realizada visa estritamente a fidedignidade do relatório fático, não gerando prejuízo às partes ou alteração nos prazos recursais já fluídos ou em curso.

Publique-se apenas esse termo de retificação para ciência e junte-se as autos, mantendo-se a higidez do julgamento realizado.

Recife, 08 de abril de 2026.

MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA SANTOS - Conselheira

Assessoria Especial do Prefeito do Recife

Chefe da Assessoria **ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO**

Contrato: nº40/00091-5

Contratantes: Município do Recife e Banco do Brasil S.A.

Objeto: O FINANCIADOR abre ao FINANCIADO, por meio deste contrato, com Garantia da União, e este aceita, um crédito fixo no valor de até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), a ser provido com recursos próprios do FINANCIADOR, tendo por objeto o financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026 e dos exercícios subsequentes, do Município do Recife (PE), nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Gabinete de Imprensa

Chefe de Gabinete **GILBERTO PRAZERES COSTA**

PORTARIA Nº 02 DE 06 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DO GABINETE DE IMPRENSA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 18.995, de 4 de novembro de 2022 (Código de Administração Financeira do Município do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, do Decreto Municipal nº 37.939, de 3 de julho de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora abaixo qualificada para exercer a atribuição de agente supridor no âmbito do Gabinete de Imprensa.

Nome: POLYANNA MAÍRA UCHÔA SALES

Matrícula: 128.271-9

Cargo/Função: Assessor de Rádio e TV

E-mail: polyana.sales@recife.pe.gov.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO PAZERES COSTA

Chefe do Gabinete de Imprensa

Gabinete de Gestão do PROMORAR

Chefe do Gabinete **JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA**

PORTARIA Nº 013 DE 05 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DO GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR RECIFE, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar poderes ao servidor abaixo relacionado para ordenar despesas, assinar empenhos, realizar pagamentos e movimentar contas bancárias, relativos ao Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife.

Nome	Cargo	CPF
Jessica Gomes Rodrigues Oliveira	Coordenadora de Planejamento e Monitoramento	XXX.247.884-XX

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Chefe do Gabinete do ProMorar

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO SEPLAG-006
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo licitatório nº 09/2026 – Pregão eletrônico nº 07/2026 – ID nº 99669 - SEI nº 33.057902/2025-05 – Objeto: Registro de preços, para aquisição de Equipamentos Hospitalares (Negatoscópio 01 Corpo, Negatoscópio 02 Corpos, Oxímetro de Pulso Adulto e Infantil, Oxímetro de Pulso de Mesa com 2 Sensores Adulto e 2 Sensores Infantis, Oxímetro Portátil de Dedo Resolução +/- 1%, Reanimador Manual Tipo Ambu Neonatal, Reanimador Manual Tipo Ambu Infantil e Reanimador Manual Tipo Ambu Adulto) com validade de 12 (doze) meses, 11 (onze) lotes, contendo 11 itens distintos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Cidade do Recife. Valor estimado: R\$ 740.802,80 (Setecentos e quarenta mil, oitocentos e dois reais e oitenta centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 22/05/2026 às 10h00 e disputa no mesmo dia às 10h20 – Horários de Brasília, no site eletrônico do Licitar Digital -www.licitardigital.com.br – Acesso identificado. Edital pelos sites www.recife.pe.gov.br, www.licitardigital.com.br e no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Outras informações pelo endereço eletrônico: gc006@recife.pe.gov.br. Recife, 09/05/2026. **Flavia Gomes Souza da Silva**, Pregoeira.

SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO – SEPLAG – 004

AVISO DE ERRATA DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026 – GC-SEPLAG-004 – Objeto: Parceria Público-Privada, na modalidade concessão patrocinada, para implantação, manutenção e operação de 4 (quatro) empreendimentos de locação social e 2 (dois) empreendimentos habitacionais destinados à população de baixa renda e ao mercado popular, no Município do Recife, englobando obras e serviços de gestão de carteira, gestão condominial e de trabalho técnico social e desenvolvimento comunitário. O inteiro teor da Errata do Edital do processo em epígrafe encontra-se no Portal de Compras do Recife e no site da Licitação. Outras informações pelos sites https://parcerias.recife.pe.gov.br/projetos/ppp-de-habitacao-social/ e https://www2.recife.pe.gov.br/servico/portal-de-compras ou através do email licitacao.morarnocentro@recife.pe.gov.br. Recife, 08 de maio de 2026. **Daniele Estevão** – Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 005
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026- GC 005 - SEPLAG –ID 94295 - SEI 33.001230/2026-56- Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de insumos de Microbiologia clínica e Bromatologia, com fornecimento contínuo, em 23 (vinte e três) lotes, totalizando 23 (vinte e três) itens, visando ao atendimento de demanda do Laboratório Municipal da Secretaria de Saúde do Recife. Declarada vencedora a empresa BIOSAVE DIAGNÓSTICA LTDA – CNPJ nº 10.919.350-0001-00 para o lote 01 com o valor de R\$ 53.156,80 (cinquenta e três mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), para o lote 05 com o valor de R\$ 1.074,00 (hum mil e setenta e quatro reais), para o lote 07 com o valor de R\$ 795,38 (setecentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), para o lote 08 com o valor de R\$ 814,38 (oitocentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), para o lote 14 com o valor de R\$ 2.775,28 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) para o lote 17 com o valor de R\$ 436,86 (quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) e para o lote 18 com o valor de R\$ 1.765,12 (Hum mil, setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos). Declarada vencedora a empresa KASVI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DEPRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA – CNPJ nº 13.324.282/0003-96 para o lote 04 com o valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), para o lote 06 com o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para o lote 09 com o valor de R\$ 824,72 (oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), para o lote 11 com o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para o lote 12 com o valor e R\$ 1.360,00 (hum mil, trezentos e sessenta reais) e para o lote 15 com o valor de R\$ 1.862,00 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois reais). Declarada vencedora a empresa VISION MEDICA LTDA – CNPJ nº 23.039.218/0001-55 para o lote 02 com o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para o lote 16 com o valor de R\$ 5.553,90 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) e para o lote 20 com o valor de R\$ 233,80 (duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos). RESTARAM FRACASSADOS OS LOTES , 3,10,13,19, 21, 22 e 23 Recife, 08 de maio de 2026. **Genivaldo Cristovão de Souza** - Pregoeiro.